

DECISÃO DO CONSELHO
de 6 de Dezembro de 2007
que nomeia um membro e um suplente belgas para o Comité das Regiões
(2008/32/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 ⁽¹⁾.
- (2) No Comité das Regiões, vagou um lugar de membro na sequência do termo do mandato de Yves LETERME e vai ficar vago um lugar de suplente na sequência da nomeação de Johan SAUWENS como membro,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente dos mandatos em curso, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membro:

Johan SAUWENS, deputado do Parlamento flamengo,

b) Na qualidade de suplente:

Ludwig CALUWE, deputado do Parlamento flamengo.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 2007.

Pelo Conselho
O Presidente
A. COSTA

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.